

PORTARIA Nº 2663

“NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município Editou a Lei Municipal nº 4057, de 13 dezembro de 2013, dispondo sobre as condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar e à função de Vice-Diretor das Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação aponta pela necessidade da realização de novo Processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar das Unidades Municipais de Ensino sendo necessário a nomeação de nova comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão Encarregada pela Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar, que credenciará os candidatos interessados a participarem do processo eletivo para a indicação de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

PRESIDENTE: Márcia Maria da Silva Costa– Mat. 7667.

MEMBROS: Ivete Pereira dos Reis – Mat. 2826; e
Josiane do Carmo Oliveira – Mat. 7215.

Art. 2º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal